



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001124-42.2011.5.15.0114**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/07/2011

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

AUTOR: REINALDO APARECIDO GOMES

ADVOGADO: RENATA CAMPOS PINTO DE SIQUEIRA

RÉU: EMPRESA FOLEGATTI VIACAO LTDA - EPP

ADVOGADO: LUCIANO SMANIO CHRIST DOS SANTOS

ADVOGADO: GABRIELA FOLEGATTI POLIZEL

RÉU: ROSE MARY PETTA FOLEGATTI

ADVOGADO: GABRIELA FOLEGATTI POLIZEL

MATRÍCULA
118737FOLHA
1**3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP***Oxy***LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por Vaga para Estacionamento nº 23, localizada no pavimento térreo do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FABIANA CAROLINA, situado na Avenida Império do Sol Nascente nº 522, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 12,5000m²; comum de 0,5842m²; total de 13,0842m² e fração ideal de 3,0291m² ou 0,2676%, no terreno onde se encontra edificado o Condomínio.

Nº DO CONTRIBUINTE: 042.127.479.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/99.473 em 13/07/1993, deste Livro e Serviço Registral.

PROPRIETÁRIA: C. J. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Sarmento nº 615, fundos, sala 08, inscrita no CGC nº 20.110.128/0001-15. Campinas, 12 de janeiro de 1996.

O Oficial,

Eduardo de Oliveira Nastri
EDUARDO DE OLIVEIRA NASTRI

Oficial Substituto

R.01/118.737, em 12 de janeiro de 1996.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato local em 31/08/1995 às fls. 206 do Lº 339, a proprietária C. J. B. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ELIAS NOGUEIRA MAUCH, brasileiro, comerciante, RG nº 18.457.920-SSP-SP, CPF nº 074.043.918-90, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARILU CRISTINA RODRIGUES MAUCH, brasileira, comerciante, RG nº 20.034.667-2-SSP-SP, CPF nº 137.995.368-50, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conselheiro Antonio Carlos nº 656, Jardim Campos Elisios, pelo valor de R\$ 2.350,00 e valor venal de R\$ 2.454,92.

(Conf.LRCF)RL.

A Escrevente

Alexandra Leonetti

Alexandra Leonetti.

R.02/118.737, em 12 de janeiro de 1996.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato local em 13/11/1995 às fls. 350 do Lº 329, os proprietários ELIAS NOGUEIRA MAUCH e sua esposa MARILU CRISTINA RODRIGUES MAUCH, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a DIVA RIBEIRO COSTA BOHER, brasileira, do lar, RG nº 11.979.393-SSP-SP, CPF- 850.244.308-91, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com JORGE LUIZ BOHER, brasileiro, azuleijista, RG nº 14.106.182-SSP-SP, residentes e

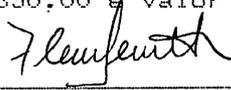
vide verso

Pag.: 001/003
Certidão na última página



MATRÍCULA
118737

FOLHA
1
VERSO

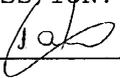
domiciliados nesta cidade, na Rua Xavantes nº 323, pelo valor de R\$ 2.350,00 e valor venal de R\$ 2.454,92. (Conf.LRCPF)RL.
A Escrevente  Alexandra Leonetti.

R.03/118.737, em 10 de Outubro de 2.006.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 09/06/2.006, às fls. 139 do Lº 660, os proprietários DIVA RIBEIRO COSTA BOHER e seu marido JORGE LUIZ BOHER, CPF/MF nº 024.693.378-01, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ROSE MARY PETTA FOLEGATTI, brasileira, viúva, empresária, RG nº 4.258.456-5-SSP/SP, CPF/MF nº 263.955.318-67, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Gutemberg nº 67, pelo valor de R\$5.116,12, pagos na seguinte forma: R\$41.783,85 (incluindo o apartamento), que dão plena quitação e o restante de R\$15.000,00 (incluindo o apartamento), representado por 02 Notas Promissórias, sendo a primeira delas no valor de R\$7.000,00, com vencimento para o dia 20/06/2.006 e a segunda no valor de R\$8.000,00, com vencimento para o dia 30/06/2.006, sendo que a presente venda foi feita com CLÁUSULA RESOLUTIVA, conforme os Artigos 474 e 475, do novo Código Civil Brasileiro; que uma vez pago totalmente o saldo devedor, poderá a ora outorgada compradora, mediante a apresentação das Notas Promissórias devidamente quitadas requerer ao Oficial deste Registro de Imóveis, o cancelamento dessa condição resolutiva.
A Escrevente,  Thalita Maria Nakahashi.

AV.04/118.737, em 10 de Outubro de 2.006.

De conformidade com requerimento firmado pela proprietária Rose Mary Petta Folegatti, em 21/06/2006, nesta cidade, com firma reconhecida no Registro Civil do 2º Subdistrito local, procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a Cláusula Resolutiva conforme R.03, mediante a apresentação das 02 Notas Promissórias no valor total de R\$15.000,00, constante do referido Registro, devidamente quitadas. (Conf.DSS)ION.
A Escrevente,  Thalita Maria Nakahashi.

Vide Folha 002

Pag.: 002/003
Certidão na última página



MATRÍCULA
118.737FOLHA
002**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.05, em 23 de novembro de 2.018.
De conformidade com Certidão (PH000239931) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 13/11/2018, expedida pela Central de Mandados desta Comarca - TRT da 15ª Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista - processo nº 0001124-42.2011.5.15.0114, movida pelo exequente **REINALDO APARECIDO GOMES**, inscrito(a) no CPF/MF nº **102.041.928-89**, contra os executados **EMPRESA FOLEGATTI VIAÇÃO LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.060.042/0001-19**, e **ROSE MARY PETTA FOLEGATTI**, inscrito(a) no CPF/MF nº **263.955.318-67**, constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$88.5000,00 (incluindo outro imóvel), sendo nomeada como fiel depositária a co-executada **ROSE MARY PETTA FOLEGATTI**. (Conf.PSA)TAO. Prenotação nº 610.199 de 14/11/2018.

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73). foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição



Ao Oficial.: R\$ 30,69
Ao Estado.: R\$ *8,72
Ao IPESP...: R\$ *5,97
Ao Reg.Civil R\$ *1,62
Ao Trib.Just R\$ *2,11
Ao ISS..... R\$ *1,62
Ao FEDMP...: R\$ *1,47
Total.....: R\$ 52,20

Certidão expedida às 13:56:38 horas do dia 27/11/2018. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 610199

Selo Digital nº: 1132743C3118737C13572918Z



11873727112018

Pag.: 003/003

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA



Assinado eletronicamente por: REYNALDO CARVALHO CANELLAS - 28/11/2018 10:41:24 - 0030404
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18112810411328400000097603171>
Número do processo: 0001124-42.2011.5.15.0114
Número do documento: 18112810411328400000097603171
ID. 0030404 - Pág. 3

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
0030404	28/11/2018 10:41	Matrícula Averbada no. 118737 da vaga para estacionamento no. 23 penhorada	Documento Diverso